



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Folha: 178
Processo: 004/2017
Rubrica:

OFÍCIO Nº 010/2017-CPL/PMC

Carolina/MA, 02 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ÁLVARO VALADÃO BORGES NETO
Procurador Geral do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer da Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 036/2016**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 004/2017-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Eventos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura**, para **análise e parecer** da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 036/2016**, decorrente do **Pregão Presencial nº 045/2016**, constante no **Processo Administrativo nº 2474.084.149.0000069/2016**, gerenciada pela **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, da **Prefeitura Municipal de Araguaína/TO**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“(...)”

*“VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua **homologação**;”*

Respeitosamente,

DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação